



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2020

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. SPO.050, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º INCLUIR a servidora **Priscilla Najara Dagel Souza**, na Portaria nº SPO.043, de 13 de março de 2020, que trata da Comissão de Sustentabilidade do *Campus* São Paulo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. SPO.052, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.001312.2020-53, e observado o disposto no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CARMEN MONTEIRO FERNANDES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada na Diretoria Adjunta Sociopedagógica deste Câmpus, no período de 11 de maio à 08 de agosto de 2020 (90 dias).

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. SPO.053, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º INCLUIR os servidores **Fulvio de Moraes Gomes** e **Márcio Alves de Oliveira**, na Portaria nº SPO.169, de 24 de junho de 2019, que trata da Comissão de Elaboração do Curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Orientação Comunitária do *Campus* São Paulo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR